



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 5155

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Atos Administrativos- Extrato De Termos Aditivos Mês De Dezembro/2020.**
- **Atos Administrativos- Extrato De Termo Distrato Mês De Dezembro/2020.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº 14.105.704/0001-33

ATOS ADMINISTRATIVOS **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS MÊS DE DEZEMBRO/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2020, CONTRATADO **CLINICA CIRURGICA PEDIATRICA E MEDICA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob Nº 25.531.881/0001-06. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 001-2020, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistente no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar para atender as necessidades de pacientes deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 194/2019 de 22/05/2019, originada da Chamada Pública nº 011-2019, cujo prazo será prorrogado por mais **06 (seis) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074-2020, CONTRATADO: **SEGHTEC CONSTRUÇÕES CIVIS, SERVIÇOS ELÉTRICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.654.113/0001-64. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 074-2020 cujo objeto consiste em aquisição de sistemas de energia solar fotovoltaica, com treinamento e suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e projeto aprovado junto à COELBA, a serem instalados nas Escolas Municipais Armida Maria Azevedo, Ayrton Viana Silva, Centro Municipal de Educação Agamenon Santana, Clarice de Moraes, Élcio José Trigueiro, Eny Novais Mafra, Idalina Azevedo Lobo, Maria das Graças Assis Correia, Nice Públio da Silva Leite, Oscarlina Oliveira Silva, Roberto Santos e Anexo, Santa Rita de Cássia, Scheilla Barreto Spínola Costa e Zilda Neves e nas Creches Municipais Alísson Patrick Saraiva de Jesus, Mariany Vitória Pereira Santos e Natanael Ribeiro Teixeira. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** do Contrato n.º 074-2020, originado do Processo Administrativo nº 267/2019 de 30/10/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Concorrência Pública Nº 008-2019, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 237.965,00** (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais), no valor global e que será arcada pela seguinte dotação orçamentária: Código da Dotação: 1025 – Implantação de Equipamento de Geração de Energia - Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado (BA), 21 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133-2020, CONTRATADO **CAIRES E CAIRES MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.463.535/0001-64. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 133-2020, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fisioterapia no Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato n.º 133-2020, originado do Processo Administrativo nº 10/2020 de 15/01/2020, originada da Chamada Pública nº 003-2020, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) no valor global e que será arcada pela seguinte dotação orçamentária: 10.302.3.2061-3.3.90.39 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado (BA), 21 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231-2020, CONTRATADO BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.197.423/0001-05, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 231-2020, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de materiais de penso e de resgates destinados ao Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 200/2019 de 24/05/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042-2019 de 04/07/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/04/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 09 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239-2020, CONTRATADO CLÍNICA MÉDICA C T I LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.574.782/0001-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 239-2020, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com serviço de impressão de filmes de tomografia destinados ao Hospital Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 112/2020 de 13/07/2020, cuja licitação foi dispensável, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual até **31/07/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 17 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249-2020, CONTRATADO: ROCHE DIABETES CARE BRASIL, inscrita no CNPJ sob Nº 23.552.212/0002-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 249-2020, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar para uso em glicosímetros digitais e sistema de punção capilar digital para o programa de diabetes a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 198/2019 de 23/05/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043-2019 de 10/07/2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/01/2021**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 03 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267-2020, CONTRATADO: POMPEIA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 30.210.244/0001-60. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 267-2020, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em serviço de ampliação do sistema de abastecimento de água do povoado do mirante, no município de Brumado/BA. . **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 230/2020 de 14/08/2020, cuja licitação foi dispensável, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93 para prorrogar o prazo contratual até **30/04/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288-2020, CONTRATADO: **CONSTRUTORA INDIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.142.278/0001-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 288-2020, cujo objeto consiste em Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria destinados à manutenção das Quadras Poliesportivas dos Povoados do Espinheiro, Fundão, Jacaré, Campo Seco, Várzea da Areia, Bairro Dr. Juracy, Irmã Dulce, Baraúnas, Urbis I, Cidade das Esmeraldas, Brisas, Vila Presidente Vargas e Distrito de Ubiraçaba. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 288-2020, originado do Processo Administrativo nº 227/2020 de 13/08/2020, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 012-2020 de 28/08/2020, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 17.140,55 (dezesete mil e cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) no valor global e que serão arcada pela seguinte dotação orçamentária: 27.813.8.1036- – Construção, Reforma e Ampliação de Quadras e Praças - Elemento 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, O valor de R\$ 9.568,85 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações, o valor de R\$ 7.571,70 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos), valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado (BA), 22 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319-2020, CONTRATADO: **JURACI ALVES MEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.811.973/0001-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 319-2020, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na atender despesa com serviços de dedetização destinados ao Prédio da Sede da Prefeitura. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 240/2020 de 25/09/2020, cuja licitação foi dispensada, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual até **31/03/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320-2020, CONTRATADO: **JURACI ALVES MEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.811.973/0001-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 320-2020, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com serviços de dedetização destinados ao Almoxarifado Central - SESAU, Unidades Básicas e Saúde, Central de Marcação Regina da Costa Leite, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, SAMU 192, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Laboratório Central - LACEN, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos, Farmácia Básica, Vigilância Epidemiológica, Hospital Municipal Professor Magalhães Netto, Unidade de Pronto Atendimento - UPA. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 240/2020 de 25/09/2020, cuja licitação foi dispensada, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual até **31/03/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 579-2019, CONTRATADO: ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.456.759/0001-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 579-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa para a realização de densitometria óssea a serem realizadas em pacientes deste município na clínica do contratado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 340/2019 de 10/09/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 062-2019 de 27/09/2019, para prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 02 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 589-2019, CONTRATADO: UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.086.629/0001-46. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - DO OBJETO DO ADITIVO** - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual, nos termos permitidos pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para fins de se preservar a continuidade dos serviços contratados por mais uma nova vigência contratual, mantendo-se os preços contratados. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** - Serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças, conforme a necessidade, por conta do contratado, dos aparelhos de ar condicionado e aparelhos de refrigeração, destinados ao GABIP, PROGE, CONGE, SMTT, SEMAD, SEFAZ, SEPLA, SEINF, SECULT E SEMAR. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO** - Fica Aditada a **Cláusula Quarta**, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO GLOBAL ESTIMADO** – Ficam mantidos os mesmos preços contratados, mantendo-se como preço global estimado para a prestação dos serviços nesta nova vigência contratual, a importância de R\$ 22.794,24 (Vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Brumado (BA), 02 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 590-2019, CONTRATADO: UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.086.629/0001-46. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual, nos termos permitidos pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para fins de se preservar a continuidade dos serviços contratados por mais uma nova vigência contratual, mantendo-se os preços contratados. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** - Serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças, conforme a necessidade, por conta do contratado, dos aparelhos de ar condicionado e aparelhos de refrigeração, destinados à SESAU. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO** - Fica Aditada a **Cláusula Quarta**, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO GLOBAL ESTIMADO** – Ficam mantidos os mesmos preços contratados, mantendo-se como preço global estimado para a prestação dos serviços nesta nova vigência contratual, a importância de R\$ 117.569,64 (Cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Brumado (BA), 02 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 591-2019, CONTRATADO: **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.086.629/0001-46. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual, nos termos permitidos pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para fins de se preservar a continuidade dos serviços contratados por mais uma nova vigência contratual, mantendo-se os preços contratados. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** - Serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças, conforme a necessidade, por conta do contratado, dos aparelhos de ar condicionado e aparelhos de refrigeração, destinados à SESOC. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO** - Fica Aditada a **Cláusula Quarta**, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO GLOBAL ESTIMADO** – Ficam mantidos os mesmos preços contratados, mantendo-se como preço global estimado para a prestação dos serviços nesta nova vigência contratual, a importância de R\$ 14.200,32 (Quatorze mil e duzentos reais e trinta e dois centavos). Brumado (BA), 02 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 592-2019, CONTRATADO: **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.086.629/0001-46. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual, nos termos permitidos pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para fins de se preservar a continuidade dos serviços contratados por mais uma nova vigência contratual, mantendo-se os preços contratados. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** - Serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças, conforme a necessidade, por conta do contratado, dos aparelhos de ar condicionado e aparelhos de refrigeração, destinados à SEMEC. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO** - Fica Aditada a **Cláusula Quarta**, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO GLOBAL ESTIMADO** – Ficam mantidos os mesmos preços contratados, mantendo-se como preço global estimado para a prestação dos serviços nesta nova vigência contratual, a importância de R\$ 276.399,00 (Duzentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais). Brumado (BA), 02 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596-2019, CONTRATADO: **ART BUCAL LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.409.463/0001-30. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 596--2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis maxilares e mandibulares a serem realizadas no Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, para atender o Programa “Brasil Sorridente”. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 388/2019 de 01/11/2019, originada da Chamada Pública nº 017-2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/03/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 04 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597-2019, CONTRATADO: **CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA MARTINS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.574.673/0001-37 **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 597-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços odontológicos a serem realizados no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 236/2019 de 14/06/2019, originada da Chamada Pública nº 014-2019, para prorrogar o prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 04 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 600-2019, CONTRATADO **A.M. LÔBO DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.439.205/0001-82. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 600-2019, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em atender despesa com licença de uso de software de gerenciamento do ponto eletrônico do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Segunda** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 399/2019 de 20/11/2019, cuja licitação foi dispensável, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), que será arcada pela seguinte dotação orçamentária: 2.072.3390.40 - MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULAT. E, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, fica prorrogada por mais 03 (três), meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 04 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 604-2019, CONTRATADO **ADILSON DOS SANTOS AGUIAR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.518.490/0001-76. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual, consistente na Locação de equipamento de monitoramento CFTV digital destinado ao Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, LACEN- Laboratório Central e Central de Marcação, com instalação por conta do contratado, originários do Pregão Presencial n.º 071-2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO** – Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato n.º 604-2019, para prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente aditivo, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas disposições constantes do próprio instrumento contratual ora aditado. **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO GLOBAL ESTIMADO** – Ficam mantidos os mesmos preços contratados, mantendo-se como preço global estimado para a prestação dos serviços nesta nova vigência contratual, a importância de R\$ 30.630,00 (Trinta mil, seiscentos e trinta reais). Brumado (BA), 10 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612-2019, CONTRATADO: **RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.268.792/0001-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 612--2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis maxilares e mandibulares a serem realizadas no Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, para atender o Programa “Brasil Sorridente”. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 388/2019 de 01/11/2019, originada da Chamada Pública nº 017-2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/03/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 11 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620-2019, CONTRATADO: **MEDERI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.065.850/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 620-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistente no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar para atender as necessidades de pacientes deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 194/2019 de 22/05/2019, originada da Chamada Pública nº 011-2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 18 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 622-2019, CONTRATADO **ECLIN HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.834.589/0001-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual, consistente em locação de aparelho de ultrassom para atender as necessidades do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, originários do Pregão Presencial n.º 079-2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO** – Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato n.º 622-2019, originado do Processo Administrativo nº 390/2019 de 06/11/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 079-2019 de 04/12/2019, para prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente aditivo, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas disposições constantes do próprio instrumento contratual ora aditado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO GLOBAL ESTIMADO** – Ficam mantidos os mesmos preços contratados, mantendo-se como preço global estimado para a prestação dos serviços nesta nova vigência contratual, a importância de R\$ 37.200,00(trinta e sete mil e duzentos reais). Brumado (BA), 20 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625-2019, CONTRATADO: CARLOS SALATIEL JUNQUEIRA DA SILVA FILHO SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.033.045/0001-65. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 625-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistente no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar para atender as necessidades de pacientes deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 194/2019 de 22/05/2019, originada da Chamada Pública nº 011-2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 23 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 631-2019, CONTRATADO LAURINDO DE AGUIAR NASCIMENTO, cadastrado no CPF/MF sob o nº 900.423.987-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 631-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com serviços de amolagem de tesouras, confecção de chaves, conserto de fechaduras e troca de segredo de fechadura, destinados à SESAU. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 288/2019 de 04/12/2019, cuja licitação foi dispensável, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 24 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 632-2019, CONTRATADO LAURINDO DE AGUIAR NASCIMENTO, cadastrado no CPF/MF sob o nº 900.423.987-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 632-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com serviços de amolagem de tesouras, confecção de chaves, conserto de fechaduras e troca de segredo de fechadura, destinados à SEMAD. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 288/2019 de 04/12/2019, cuja licitação foi dispensável, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 24 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 633-2019, CONTRATADO LAURINDO DE AGUIAR NASCIMENTO, cadastrado no CPF/MF sob o nº 900.423.987-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 633-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com serviços de amolagem de tesouras, confecção de chaves, conserto de fechaduras e troca de segredo de fechadura, destinados à SESOC. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 288/2019 de 04/12/2019, cuja licitação foi dispensável, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 24 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 784-2018, CONTRATADO RIBEIRO E REIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.202.613/0002-46. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 784-2018, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições, cujo objeto consiste na prestação de serviços de lavanderia, na sede da contratada, em roupas utilizadas nos serviços de saúde do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **Cláusula Quarta – parágrafo 4.1**, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, perfazendo pelo período o valor global estimado de R\$ 399.600,00 (Trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). Brumado (BA), 18 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 710-2018, CONTRATADO JOÃO BATISTA PIRES, inscrita no CNPJ sob Nº 20.164.790/0001-58. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 710-2018, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em locação de veículo tipo caminhonete com motorista, para transporte de carga em compartimento aberto, bem como serviços transporte de qualquer natureza conforme a necessidade da Secretaria de Educação. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Segunda** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 134/2018 de 16/08/2018, cuja Licitação foi realizada na modalidade CONVITE Nº 064/2018 de 04/10/2018, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais), que será arcada pela seguinte dotação orçamentária: 2.037.3390.39 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇ., valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 22 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599-2019, CONTRATADO O S E CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 27.295.735/0001-46. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços de construção de muro e galpão em imóvel público situado na Avenida Ana Lúcia Viana Cardoso, nº 600 no Bairro Parque Alvorada, para guarda de materiais de uso e consumo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 259/2019 de 21/10/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 017-2019 de 25/10/2019, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha. Brumado (BA), 18 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 598-2019, CONTRATADO AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.635.780/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 598-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa para elaboração de projetos e planilha orçamentária para a reforma e ampliação do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 313/2019 de 05/11/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 048-2019 de 25/11/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552-2019, CONTRATADO DARLENE DAMASCENA PORTO, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.246.808/0001-14. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 552-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada em sessões de terapias de psicólogo a serem realizadas na Policlínica Manoel Fernandes dos Santos. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 368/2019 de 22/10/2019, originada da Chamada Pública nº 016-2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 550-2019, CONTRATADO ADILLA BEATRIZ SERVICOS PSICOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 29.626.483/0001-16. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 550-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada em sessões de terapias de psicólogo a serem realizadas na Policlínica Manoel Fernandes dos Santos. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 368/2019 de 22/10/2019, originada da Chamada Pública nº 016-2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 548-2019, CONTRATADO RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 30.473.743/0001-40. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 548-2019, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em prestação de serviços de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD na estrada de ligação entre o Distrito de Ubiraçaba e Samambaia no município de Brumado/BA, de acordo com o convênio nº 872768/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima, originada do Processo Administrativo nº 128/2019 de 13/06/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 016-2019 de 17/10/2019, para prorrogar o prazo até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546-2019, CONTRATADO BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.197.423/0001-05. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 546-2019, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de materiais de higiene, limpeza, segurança, saneantes, bem como colchões e equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Professor Magalhães Neto e Unidades Básicas de Saúde . **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 332/2019 de 03/09/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067-2019 de 24/10/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/04/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 545-2019, CONTRATADO RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 05.959.255/0001-08. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 545-2019, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de materiais de higiene, limpeza, segurança, saneantes, bem como colchões e equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Professor Magalhães Neto e Unidades Básicas de Saúde. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 332/2019 de 03/09/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067-2019 de 24/10/2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/05/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 524-2019, CONTRATADO MIRABAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 34.956.021/0001-05. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 524-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste contratação de empresa para disponibilizar neurologista para atender as crianças com necessidades especiais encaminhadas pela Rede de Ensino deste Município na Policlínica Manoel Fernandes dos Santos. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originada do Processo Administrativo nº 1/2019 de 02/01/2019, originada da Chamada Pública nº 003-2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/04/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 516-2019, CONTRATADO ADILSON INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 09.160.031/0001-84. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 516-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, bem como serviços de montagem de cadeiras odontológicas, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, neste município de Brumado/BA. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 357/2019 de 23/09/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 040/2019 de 01/10/2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/01/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 506-2019, CONTRATADO **INSTITUTO CONQUISTENSE DE IMAGEM E ULTRASSONOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.902.348/0001-16. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 516-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistente no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar para atender as necessidades de pacientes deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 94/2019 de 22/05/2019, originada da Chamada Pública nº 011-2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 505-2019, CONTRATADO **CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.384.035/0001-50. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 505-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em Contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistente no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar para atender as necessidades de pacientes deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 194/2018 de 22/05/2019, originada da Chamada Pública nº 011-2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492-2019, CONTRATADO **HELENA SOUZA GRAÇA DIAS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.707.269/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 492-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico e veiculação em outdoors, adesivos aplicados e faixas em impressão digital com a finalidade de divulgação das ações desta administração, bem como, confecção de adesivos com logomarca do município para plotagem de veículos destinados à SEMEC. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 165/2019 de 19/07/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 035-2019 de 26/08/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491-2019, CONTRATADO **HELENA SOUZA GRAÇA DIAS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.707.269/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 491-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico e veiculação em outdoors, adesivos aplicados e faixas em impressão digital com a finalidade de divulgação das ações desta administração, bem como, confecção de adesivos com logomarca do município para plotagem de veículos destinados à SESOC. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 165/2019 de 19/07/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 035-2019 de 26/08/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486-2019, CONTRATADO **HELENA SOUZA GRAÇA DIAS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.707.269/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 486-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico e veiculação em outdoors, adesivos aplicados e faixas em impressão digital com a finalidade de divulgação das ações desta administração, bem como, confecção de adesivos com logomarca do município para plotagem de veículos destinados à SESAU. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 165/2019 de 19/07/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 035-2019 de 26/08/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 485-2019, CONTRATADO **HELENA SOUZA GRAÇA DIAS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.707.269/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 485-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico e veiculação em outdoors, adesivos aplicados e faixas em impressão digital com a finalidade de divulgação das ações desta administração, bem como, confecção de adesivos com logomarca do município para plotagem de veículos destinados à SEMAD. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 165/2019 de 19/07/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 035-2019 de 26/08/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478-2019, CONTRATADO BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 15.229.287/0001-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 478-2019, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de fios cirúrgicos ortopédicos para serem utilizados em pacientes do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 296/2019 de 25/07/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 055-2019 de 04/09/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 464-2019, CONTRATADO J.C. SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 30.035.268/0001-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto alterar os dados empresarial da **Contratada** do contrato acima declinado que passa a ter o nome empresarial **J.S SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.035.268/0001-20, com sede na estabelecida na Rua Cel. Paulino Chaves, nº 548, centro, na cidade de Brumado/BA, representada pelo sócio administrador o **Sr. Iago Nader Pinheiro**, portador do RG nº 2100436953 SSP/BA e CPF nº 073.643.745-23. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 07 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452-2019, CONTRATADO DELL CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.293.216/0001-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 452-2019, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de materiais esportivos destinados às seleções Brumadense de basquete, futsal, futebol de campo, vôlei e handebol e para os campeonatos nas zonas urbana e rural deste município, bem como material de premiação para modalidades supracitadas destinados a SECULT. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 172/2019 de 26/07/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 053-2019 de 22/08/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435-2019, CONTRATADO EUDÁLIO DOS SANTOS FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.561.640/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 435-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na Confecção de materiais gráficos destinado a SESAU. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 161/2019 de 16/07/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049-2019 de 31/07/2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/05/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436-2019, CONTRATADO **GRAFICA SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.602.981/0001-17. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 436-2019, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em Confecção de materiais gráficos destinado a SESAU. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 161/2019 de 16/07/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049-2019 de 31/07/2019, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 32.708,00 (trinta e dois mil, setecentos e oito reais), que será arcada pelas seguintes dotações orçamentárias: 10.301.3.2070-3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE – PAB FIXO, o valor de R\$ 11.113,75 (onze mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos); 10.302.3.2077-3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URG, o valor de R\$ 630,00 (seiscentos trinta reais); 10.305.3.2074-3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); 10.302.3.2061-3.3.90.39 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO, o valor de R\$ 20.719,25 (vinte mil, setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, fica prorrogada por mais **05 (cinco)** meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434-2019, CONTRATADO **EUDÁLIO DOS SANTOS FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.561.640/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 434-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na Confecção de materiais gráficos destinados a SMTT, SEMAD e SEFAZ. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 161/2019 de 16/07/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049-2019 de 31/07/2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/05/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406-2019, CONTRATADO **PH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.580.760/0001-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 406-2019, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de Kit de solução para exames laboratoriais, compatível com o aparelho de hemogasometria de PH e gases sanguíneos, eletrólitos, co-oximetria, hematócrito, metabólico e bilirrubinas automatizado, marca Roche, modelo OMNI'S, destinados ao Laboratório Central – LACEN. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 276/2019 de 15/07/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048-2019 de 15/07/2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/03/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385-2019, CONTRATADO **JLA SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.334.591/0001-55. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 385-2019, com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistente no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar para atender as necessidades de pacientes deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Sexta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 194/2019 de 22/05/2019, originada da Chamada Pública nº 011-2019, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 17.537,50 (dezesete mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que será arcada pela seguinte dotação orçamentária 10.302.3.2061 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 21 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371-2019, CONTRATADO **GILSON OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.814.894/0001-79. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 371-2019, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de placas de inauguração destinadas a obras deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 143/2019 de 21/06/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041-2019 de 03/07/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370-2019, CONTRATADO **HABILITARE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.856.552/0001-08. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 370-2019, *justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de prestação de serviços e pagamento referentes ao contrato supra mencionado, que tem por objeto consiste em Prestação de serviços de gestão administrativa e técnica, visando à operação da Academia de Saúde, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 08, Bairro Dr. Juracy, neste Município de Brumado/BA.* **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 203/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045-2019, cujo prazo será prorrogado até **31/05/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296-2019, CONTRATADO C & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.444.517/0001-19. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 296-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na prestação de serviços de pavimentação das Ruas Propércio Gama, Rua Pentecostes, Rua José Mariano da Silva Rua José Alves da Silva II, Rua Delcleciano Gama, Avenida Jose Caires Pinheiro, Avenida Salvador, Travessa Pentecostes, Travessa Hormindo Francisco Gama no Bairro Rodoviário no Município de Brumado-Ba. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 61/2019 de 21/03/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 002-2019 de 25/04/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216-2019, CONTRATADO ECLIN HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.834.589/0001-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 216-2019, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de peças para reposição em equipamentos hospitalares do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos, LACEN-Laboratório Central, Samu 192 e Unidades Básicas de Saúde. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 95/2019 de 22/02/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2019 de 05/04/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, a contar do término da assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205-2019, CONTRATADO ESA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.552.826/0001-05. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 205-2020, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com aquisição de materiais elétricos destinados às Escolas Municipais Américo Zizico Nascimento, Ana Rodriga Teixeira, Antônio Carlos Magalhães, Armida Maria Azevedo, Ayrton Viana Silva, Centro Integrado de Educação Maria Sônia Meira Gomes e Prof. Sá Teles, Centro Municipal de Educação Agamenon Santana, Clarice Morais, Clemente Gomes, Élcio José Trigueiro, Émerson Kauã dos Santos Souza, Eny Novais Mafra, Idalina Azevedo Lobo, Joselita Meira de Carvalho, Leonel Rosendo da Silva, Manoel Fernandes dos Santos, Maria das Graças Assis Correia, Maria Iranilde Lôbo, Miguel Mirante, Míriam Azevedo Gondim Meira, Nice Públio da Silva Leite, Oscarlina Oliveira Silva, Roberto Santos, Santa Rita de Cássia, Scheilla Barreto Spínola Costa e Zilda Neves. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 14/2020 de 27/05/2020, cuja licitação foi dispensável, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186-2019, CONTRATADO **TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.340.105/0001-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 186-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de urnas mortuárias para doação, destinados aos membros de famílias em situação de vulnerabilidade social deste Município, em atendimento a Resolução nº 212 do CNAS/MDS DE 19/06/2016, bem como, a Lei Municipal nº 1.520 de 16/01/2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.823 de 18/12/2017, referente a Benefícios Eventuais. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 2/2019 de 18/01/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2019 de 28/02/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164-2020, CONTRATADO **MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.886.202/0001-21. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 164-2020, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em Aquisição de medicamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial, SAMU 192, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos e Farmácia Básica. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 107/2019 de 07/03/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/05/2021**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163-2020, CONTRATADO **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 96.827.563/0001-27. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 163-2020, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em Aquisição de medicamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial, SAMU 192, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos e Farmácia Básica. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 107/2019 de 07/03/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/05/2021**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138-2020, CONTRATADO **BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.635.783/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 138-2020, com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do prédio público situado na Praça Capitão Francisco de Souza Meira, nº 18, Centro e pavimentação e construção de rotatória em logradouros públicos, conforme planilha. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 138-2020, originado do Processo Administrativo nº 44/2020 de 23/03/2020, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 002-2020 de 26 /03/2020, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 5.150,75 (cinco mil, cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), no valor global e que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 4.122.7.3001 – 4.4.90.51 – Ações Implementadas dos Recursos da Cessão Onerosa, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado (BA), 22 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113-2020, CONTRATADO **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.990.912/0001-83. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 113-2020, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em Aquisição de medicamentos, materiais de penso e saneantes destinados às Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial, SAMU 192, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos e Farmácia Básica. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 448/2018 de 08/11/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134-2018 de 06/12/2018, para prorrogar o prazo contratual até **31/03/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109-2020, CONTRATADO **BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.197.423/0001-05. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 109-2020, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de medicamentos, materiais de penso e saneantes destinados às Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial, SAMU 192, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos e Farmácia Básica. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 448/2018 de 08/11/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134-2018 de 06/12/2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/04/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106-2020, CONTRATADO **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.229.287/0001-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 106-2020, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de medicamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial, SAMU 192, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos e Farmácia Básica. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 107/2019 de 07/03/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2019 de 27/03/2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/03/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076-2020, CONTRATADO **BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.197.423/0001-05. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 076-2020, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em Aquisição de materiais de higiene, limpeza, segurança, saneantes, bem como colchões e equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 332/2019 de 03/09/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067-2019 de 24/10/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/04/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009-2019, CONTRATADO **CLINICA MÉDICA E CIRURGICA ERICKSON LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.577.094/0001-10. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 009-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, Chamada Pública nº 008-2018, cujo prazo será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008-2019, CONTRATADO **REFEIÇÕES INDUSTRIAIS CUCA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.066.982/0001-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual, nos termos permitidos pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para fins de se preservar a continuidade dos serviços contratados por mais uma nova vigência contratual, mantendo-se os preços contratados. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO** - Contratação de empresa especializada em preparo de gêneros alimentícios a serem fornecidos aos alunos das Escolas Municipais de Tempo Integral, conforme planilha abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1840600	UN	ALMOÇO	R\$ 1,26	R\$ 2.319.156,00
2	1742400	UN	DESJEJUM	R\$ 0,53	R\$ 923.472,00
3	1556800	UN	JANTAR	R\$ 0,47	R\$ 731.696,00
4	1746400	UN	LANCHE	R\$ 0,13	R\$ 227.032,00
					Total: R\$ 4.201.356,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Com base na planilha prevista nesta cláusula, o valor anual estimado é de R\$ 4.201.356,00 (quatro milhões duzentos e um mil trezentos e cinquenta e seis reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO** – Fica aditada a Cláusula Quarta do contrato n.º 008-2019 para prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 786-2018, CONTRATADO **LB MÉDICOS UNIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.521.948/0001-08. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 728-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 18 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 769-2018, CONTRATADO **INSTITUTO DA VISÃO DA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.365.518/0001-21. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 769-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 722-2018, CONTRATADO: IMPERIAL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 29.477.283/0001-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 722-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 727-2018, CONTRATADO: SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 26.254.734/0001-90. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 727-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 735-2018, CONTRATADO: MLA MANUTENCOES E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 27.785.774/0001-21. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 735-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações, através do fornecimento de link de dados dedicado corporativo, disponibilizado por fibra óptica com velocidade de 50MBPS para esta administração. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 260/2018 de 28/09/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 065-2018 de 30/10/2018, para prorrogar o prazo contratual até **10/02/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 743-2018, CONTRATADO: JC ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.276.721/0001-54. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 743-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 756-2018, CONTRATADO: ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.456.759/0001-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 756-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, para prorrogar o prazo contratual até **31/07/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 758-2018, CONTRATADO: CENTRO MÉDICO ÁVILA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.254.895/0001-32. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 758-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 761-2018, CONTRATADO: CLINICA MÉDICA GOMES MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 19.863.450/0001-36. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 761-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, para prorrogar o prazo contratual até **31/05/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 30 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 713-2018, CONTRATADO: CLINICA MÉDICA DA MULHER LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.978.253/0001-37. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 713-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originada da Chamada Pública nº 008-2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 683-2018, CONTRATADO: **NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.621.288/0001-35. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 683-2018, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso com hardware, associado para automação das ações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Sistemas de Gestão de Saúde – Atenção Básica para Agentes de Endemias (ACE), incluindo suporte com equipamentos em regime de comodato. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 340/2018 de 31/07/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 118-2018 de 20/09/2018, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais), que será arcada pela seguinte dotação orçamentária: 10.301.3.2070 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE – PAB FIXO - Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599-2019, CONTRATADO: **O S E CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.295.735/0001-46. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 599-2019, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de construção de muro e galpão em imóvel público situado na Avenida Ana Lúcia Viana Cardoso, nº 600 no Bairro Parque Alvorada, para guarda de materiais de uso e consumo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima, originada do Processo Administrativo nº 259/2019 de 21/10/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 017-2019 de 25/10/2019, para prorrogar o prazo até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 18 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 551-2018, CONTRATADO **IMR – INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.321.798/0003-84. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 551-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na prestação de serviços de exames de ressonância magnética para atender pacientes deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 271/2018 de 18/06/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 094-2018 de 10/07/2018, para prorrogar o prazo contratual até **31/07/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 482-2019, CONTRATADO SHOPPING CENTER ÁPPIO BRUMADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.247.998/0001-40. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 482-2019, cujo objeto consiste na locação de imóvel para funcionamento do SAC-Serviço de Atendimento ao Cidadão, que fica localizado no Shopping Center Ápio Brumado, na Rua Exupério Pinheiro Canguçu, 300, Bairro centro, Brumado/Bahia. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato n.º 482-2019, originado do Processo Administrativo nº 237/2019 de 24/09/2019, dispensada a licitação, DL 11-2019-1, na forma do Art. 24, Inciso X, da lei nº 8.666/93, cujo prazo será prorrogado até **31/01/2021**, a contar a partir da data do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica reajustado o valor mensal constante na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo datado de 01/04/2020. **Parágrafo Único** – No que pese a prorrogação prevista nesta Cláusula Segunda do presente instrumento, respaldada na Lei e no próprio contrato, altera-se a remuneração mensal para R\$ 3.000,00 (três mil reais). Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352-2019, CONTRATADO LOPES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.697.003/0001-05. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 352-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em exames laboratoriais destinados aos pacientes deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 199/2019 de 23/05/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039-2019 de 19/06/2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/05/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306-2019, CONTRATADO C & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.444.517/0001-19. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 306-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em prestação de serviços remanescentes de construção da primeira etapa do Parque da Cidade, objeto de convênio com o Ministério do Turismo e a Caixa Econômica Federal nº 815873/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 96/2019 de 08/05/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 004-2019 de 29/05/2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169-2018, CONTRATADO TAVARES DA HORA OTORRINOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.040.097/0001-36. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto alterar os dados cadastrais da empresa da Contratada do contrato nº 169-2018, que passa a ter o nome empresarial: **SOLUÇÕES PRÁTICAS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.040.097/0001-36, com sede na Rua Senador José Henrique, nº 231, sala 1107, Empresarial Charles Darwin – Ilha do Leite, Recife/PE, representada pelo Sr. **Rafael Tavares da Hora**, portador do RG nº 22.398.678-09 SSP/BA, cadastrado no CPF/MF nº 043.046.664-10. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 22 de dezembro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148-2019, CONTRATADO **LIVRARIA GALVÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.386.995/0001-10. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 148-2019, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de material didático e material de expediente destinados às Escolas Municipais Américo Zizico Nascimento, Ana Rodriga Teixeira, Armida Maria Azevedo, Ayrton Viana Silva, Clarice Morais, Clemente Gomes, Centro Municipal de Educação Agamenon Santana, Centro Integrado de Educação Maria Sônia Meira Gomes e Prof. Sá Teles, Élcio José Trigueiro, Eny Novais Mafra, Idalina Azevedo Lobo, Joselita Meira de Carvalho, Manoel Fernandes dos Santos, Maria das Graças Assis Correia, Maria Iranildes Lobo, Miguel Mirante, Mirian Azevedo Gondim Meira, Nice Públio da Silva Leite, Oscarlina Oliveira Silva, Roberto Santos, Santa Rita de Cássia, Scheilla Barreto Spínola Costa, Suzana Maria Guimarães e Zilda Neves e Creches Municipais Natanael Ribeiro Teixeira, Irmãos Ricardo José e Daniel Carlos Machado de Souza, Alisson Patrick Saraiva de Jesus, Pequeno Polegar, Mariany Vitória Pereira Santos e Jardim de Infância. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 7/2019 de 17/01/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2019 de 22/02/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. . Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265-2019, CONTRATADO: **ASTEC ENGENHARIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.813.816/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 265-2019, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em Serviços de manutenção e limpeza destinados às Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Vigilância Epidemiológica, Centro de Atenção Psicossocial CAPS I, SAMU 192, Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, Laboratório Central-LACEN, Tratamento Fora de Domicílio-TFD, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos e Central de Marcação Regina da Costa Leite. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 122/2019 de 22/03/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 022-2019 de 03/05/2019, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 51.541,28 (cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), nos termos e limites permitidos na Lei Federal n.º 8.666/93, **CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, fica prorrogada por 05 (cinco) meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 24 de dezembro de 2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 567-2018, CONTRATADO: **ARTFRAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.572.699/0001-79. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 567-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na ampliação do Campo de Futebol da Vila Presidente Vargas. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 94/2018 de 07/03/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 022-2018 de 03/07/2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 686-2017, CONTRATADO: FAGIOLI ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 06.069.244/0001-07. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual, consistente na prestação de serviços de elaboração de perfil profissiográfico previdenciário, emissão de laudos técnicos de condições ambientais de trabalho e inspeções técnicas de postos de trabalho, originários do Pregão Presencial n.º 162-2017. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO** – Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato n.º 686-2017, para prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente aditivo, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas disposições constantes do próprio instrumento contratual ora aditado. **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO GLOBAL ESTIMADO** – Ficam mantidos os mesmos preços contratados, mantendo-se como preço global estimado para a prestação dos serviços nesta nova vigência contratual, a importância de R\$ 50.467,30 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Brumado (BA), 03 de dezembro de 2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 721-2018, CONTRATADO: MRC CLÍNICA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.218.762/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 721-2018, com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Sexta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 74.718,75 (setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), que será arcada pelas seguintes dotações orçamentárias: 10.302.3.2072-3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULAT. E, o valor de R\$ 62.718,75 (sessenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) e na 10.302.3.2084-3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 21 de dezembro de 2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 728-2018, CONTRATADO: CENTRO MÉDICO SOUZA AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 18.148.936/0001-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 728-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 760-2018, CONTRATADO: **J. C DONATO JÚNIOR & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.158.781/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 760-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com exames clínicos ocupacionais a serem realizados nos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2018, de Cuidador de Creche e Agente de Endemias. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, Processo Administrativo nº 279/2018 de 26/11/2018, cuja licitação foi dispensada, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual até **30/04/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 782-2018, CONTRATADO: **AR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E C. LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 07. 460.630/0001-98. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 782-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de abastecimento de água das localidades de Cacimba, Samambaia, Burro Morto, Correias, Agrestinho, Boi Morto, Floresta, Lagoa da Tapagem, Arriri, Lagoa do Mato, Baixa da Baraúna, Lagoa de Dentro, Lagoa do Jurema, Cristalândia, Campo Redondo, São Sebastião, Formosa, Riachão, Lagoa do Arroz, Sítio São José, Lameiro, Junco I e II, Arrecife, Lagoa do Mourão, Tamboril, Mamoeiro, Água Boa, Salinas, Caatinga Grande,, Algodões, Marquinhos, Roça de Baixo, Fazenda Casado, Campo Seco I e II, Morrinhos, Umburanas, Várzea de Areia, Bernardo José, Cachoeira, Furado de Maria Nova, Campo Largo, Landinho, Lagoa Suja, Campo Alegre, Várzea da Pedra, Rudiador, Laranjão, Floresta, Pebas, Estoque e Pai João no município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo 272/2018 de 22/10/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 068-2018 de 29/11/2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 603-2018, CONTRATADO: **ESPÓLIO DE GILDÁZIO MORENO SOARES**, representado legalmente pela inventariante **Valdique Lima Dias Soares**, inscrita no CPF/MF nº 085.023.585-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 603-2018, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Praça Lauro Farani, nº 65, no Bairro Centro, no município de Brumado, Bahia, para guardar pneus recolhidos no município para evitar a proliferação de doenças causadas pelos mosquitos aedes aegypti. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato n.º **603-2018**, originado do Processo Administrativo nº 235/2018 de 30/08/2018, cuja licitação foi dispensada, com fundamento no art. 24, X, DISPENSA Nº DL41-2018-1, da lei nº 8.666/93, cujo prazo será prorrogado até **01/02/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 541-2019, CONTRATADO: **ASTEC ENGENHARIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.813.816/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 541-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto atender despesa com serviços de reforma do prédio público situado na Rua Coronel Paulino Chaves, nº 100, Bairro Centro, para futuras instalações da Agência da Receita Federal do Brasil. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 252/2019 de 11/10/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 045-2019 de 28/10/2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/03/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 516-2018, CONTRATADO: **LIVRARIA GALVÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.386.995/0001-10. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 516-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de material de escritório, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 243/2018 de 24/05/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 088-2018 de 26/06/2018, para prorrogar o prazo contratual até **31/05/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336-2018, CONTRATADO: **MARCONDES BONFIM LIMA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.206.754/0001-35. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 336-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na aquisição de lanches e refeições destinados aos participantes das reuniões dos coordenadores municipais da Atenção Básica e Campanhas Municipal de Vacinação. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 194/2018 de 04/04/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 041/2018 de 27/04/2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302-2018, CONTRATADO: **CONSTRUMATTA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.372/0001-58. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 302-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde da Família na Rua Josefina Carlota da Conceição Cardoso, nº 211, Bairro Malhada Branca, Brumado/BA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 153/2018 de 22/03/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 010-2018 de 13/04/2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288-2018, CONTRATADO **SEABRA GESTÃO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.668.118/0001-06. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a retomada das contraprestações financeiras por parte da Contratante em razão da execução dos serviços de Assessoria Tributária para Desenvolvimento de Trabalho Específico de CFEM, IVA e Reformulação da Legislação Tributária Municipal, a partir do mês de dezembro do corrente ano. Brumado (BA), 01 de dezembro de 2020.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220-2018, CONTRATADO: **LUAN FERREIRA DOS SANTOS 03372054504**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.726.291/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 220-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em confecção de carimbos, impressão de borrachas e substituição de refis para carimbos destinados a SEMEC. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 078/2018 de 23/02/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 024-2018 de 09/03/2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/04/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646-2018, CONTRATADO: **R BARBOSA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.621.391/0001-22. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 646-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de cessão de mão de obra de mecânico, auxiliar de mecânico, motorista e operador de máquinas destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Educação. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 229/2018 de 23/08/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 110-2018 de 03/09/2018 para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491-2017, CONTRATADO: **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.844.479/0001-52. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 491-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de fios de sutura para serem utilizados em pacientes do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 464/2017 de 01/08/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 144/2017 de 22/08/2017, para prorrogar o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341-2017, CONTRATADO: **SM BAZAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.232.036/0001-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 341-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de material de construção, ferragens, material hidráulico e louça para sanitário e lavatórios, destinados a SESAU. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 205/2017 de 07/04/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 099/2017 de 02/06/2017, para prorrogar o prazo contratual até **31/05/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338-2018, CONTRATADO: **COLISEU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.610.714/0001-17. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 338-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na Construção de almoxarifado para merenda e livros didáticos, bem como construção de garagem com cobertura para os ônibus escolares. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 38/2018 de 27/02/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 014-2018 de 23/04/2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114-2018, CONTRATADO **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.378.830/0001-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 114-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de passagens terrestres para os servidores públicos, bem como para os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo andarilhos, destinados a SESOC. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 1/2018 de 02/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113-2018, CONTRATADO **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.378.830/0001-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 113-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de passagens terrestres para os servidores públicos, bem como para os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo andarilhos, destinados a SESAU. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 1/2018 de 02/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112-2018, CONTRATADO JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.378.830/0001-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 112-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em **aquisição** de passagens terrestres para os servidores públicos, bem como para os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo andarilhos, destinados a SEMAD, SEFAZ E SECULT. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 1/2018 de 02/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291-2019, CONTRATADO R BARBOSA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.621.391/0001-22. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo nos serviços eventuais previstos no Contrato n.º 291-2019, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às escolas municipais Prof.ª Zilda Neves, Prof.ª Clarice Moraes dos Santos e Prof.ª Maria das Graças Assis Correia, *conforme planilha*. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Quinta – Parágrafo Único do Contrato n.º 291-2019, originado do Processo Administrativo nº 52/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034-2019, cujo valor global terá um acréscimo de R\$ 37.480,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais), aproximadamente no percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), correspondente aos serviços constantes no SUB-ANEXO B do edital convocatório do Pregão Presencial nº 034-2019, que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 12.361.0004.1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado (BA), 16 de dezembro de 2020.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115-2018, CONTRATADO JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.378.830/0001-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 115-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na aquisição de passagens terrestres para os servidores públicos, bem como para os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo andarilhos, destinados a SEMEC. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo nº 1/2018 de 02/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032-2019, CONTRATADO: **XAVIER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.902.275/0001-77. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 032-2019, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização horizontal e vertical para faixa de pedestre defronte as escolas nos logradouros públicos, sinalização horizontal e vertical para passagem em nível da ferrovia na Rua Ernesto Carneiro, base em concreto para semi pórticos de sinalização da entrada da cidade, sinalização vertical dos cruzamentos de Ruas no Bairro Santa Tereza e sinalização vertical e horizontal nos estacionamentos da Praça Coronel Zeca Leite, Colégio Modelo e Mercado Central. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima, originada do Processo Administrativo nº 288/2018 de 10/12/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 071-2018 de 21/12/2018, para prorrogar o prazo até **31/03/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 572-2018, CONTRATADO: **EDE SERVIÇOS, TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.359.958/0001-97. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 572-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de logradouros públicos, em asfalto, com vistas a conferir acesso às escolas e creches, dentro do contexto de execução do projeto Caminho da Escola. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 11392/2018 de 18/06/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Concorrência Pública Nº 009-2018 de 28/06/2018, para prorrogar o prazo até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537-2017, CONTRATADO: **MAIARA JESSICA TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.805.447/0001-05. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 537-2017, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistentes no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 286/2017 de 28/04/2017, originada do Credenciamento Público nº 01/2017 para prorrogar o prazo contratual até **31/03/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 465-2018, CONTRATADO: **RAMON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.774.750/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 465-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da Escola Municipal Miriam Azevedo Gondim Meira. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 62/2018 de 18/04/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Concorrência Pública Nº 004-2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144-2018, CONTRATADO: **PROJETA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.556.717/0001-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo nos serviços eventuais previstos no Contrato n.º 144-2018, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado, conforme planilha. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Quinta – Parágrafo Único do Contrato n.º 144-2018, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, cujo valor global terá um acréscimo de R\$ 37.373,00 (trinta e sete mil e trezentos e setenta e três reais), aproximadamente no percentual de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento), correspondente aos serviços constantes no SUB-ANEXO B do edital convocatório do Pregão Presencial nº 013-2018, que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 12.361.0004.1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado (BA), 23 de dezembro de 2020.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144-2018, CONTRATADO: **PROJETA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.556.717/0001-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2020.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137-2018, CONTRATADO CSU CENTRAL DAS SOLDAS E USINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.177.921/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO à CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto do contrato consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Primeira** do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha. Brumado (BA), 04 de dezembro de 2020.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139-2018, CONTRATADO: SILVA & SALOMÃO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº ° 05.881.043/0001-47. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo nos serviços eventuais previstos no Contrato n.º 139-2018, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado, *conforme planilha*. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Quinta – Parágrafo Primeiro do Contrato n.º 139-2018, originado do Processo Administrativo nº 7/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018, cujo valor global terá um acréscimo de R\$ 37.471,76 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), aproximadamente no percentual de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), correspondente aos serviços constantes no SUB-ANEXO B do edital convocatório do Pregão Presencial nº 013-2018, que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 1045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado (BA), 09 de dezembro de 2020.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143-2018, CONTRATADO: XAVIER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº ° 27.902.275/0001-77. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo nos serviços eventuais previstos no Contrato n.º 143-2018, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado, *conforme planilha*. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Quinta – Parágrafo Primeiro do Contrato n.º 143-2018, originado do Processo Administrativo nº 7/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018, cujo valor global terá um acréscimo de R\$ 35.340,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), aproximadamente no percentual de 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento), correspondente aos serviços constantes no SUB-ANEXO B do edital convocatório do Pregão Presencial nº 013-2018, que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 1045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado (BA), 09 de dezembro de 2020.

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137-2018, CONTRATADO: CSU CENTRAL DAS SOLDAS E USINAGEM LTDA, cadastrada no CNPJ (MF) nº 06.177.921/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a consequente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 23 de dezembro de 2020.

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143-2018, CONTRATADO: XAVIER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ (MF) nº 27.902.275/0001-77. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a consequente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 21 de dezembro de 2020.

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137-2018, CONTRATADO: CSU CENTRAL DAS SOLDAS E USINAGEM LTDA, cadastrada no CNPJ (MF) nº 06.177.921/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo nos serviços eventuais previstos no Contrato n.º 137-2018, com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado, conforme planilha. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Quinta – Parágrafo Único do Contrato n.º 137-2018, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, cujo valor global terá um acréscimo de R\$ 37.472,04 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), aproximadamente no percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), correspondente aos serviços constantes no SUB-ANEXO B do edital convocatório do Pregão Presencial nº 034-2019, que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 12.361.0004.1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado (BA), 23 de dezembro de 2020.

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138-2018, CONTRATADO: **RAMON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.774.750/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a consequente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha. Brumado (BA), 09 de dezembro de 2020.

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138-2018, CONTRATADO: **RAMON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.774.750/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo nos serviços eventuais previstos no Contrato n.º 138-2018, com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado, conforme planilha. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Quinta – Parágrafo Único do Contrato n.º 138-2018, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, cujo valor global terá um acréscimo de R\$ 37.381,38 (trinta e sete mil e trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), aproximadamente no percentual de 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento), correspondente aos serviços constantes no SUB-ANEXO B do edital convocatório do Pregão Presencial nº 013-2018, que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 12.361.0004.1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2020.

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141-2018, CONTRATADO **COLISEU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.610.714/0001-17. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a consequente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha. Brumado (BA), 01 de dezembro de 2020.

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141-2018, CONTRATADO COLISEU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 23.610.714/0001-17. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a consequente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha. Brumado (BA), 16 de dezembro de 2020.

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146-2018, CONTRATADO H.G. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.869.695/0001-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a consequente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha. Brumado (BA), 16 de dezembro de 2020.

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146-2018, CONTRATADO: H.G. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.869.695/0001-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo nos serviços eventuais previstos no Contrato n.º 146-2018, com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado, conforme planilha. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Quinta – Parágrafo Único do Contrato n.º 146-2018, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, cujo valor global terá um acréscimo de R\$ 33.650,28 (trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), aproximadamente no percentual de 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento), correspondente aos serviços constantes no SUB-ANEXO B do edital convocatório do Pregão Presencial nº 013-2018, que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 12.361.0004.1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado (BA), 18 de dezembro de 2020.

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141-2018, CONTRATADO: **COLISEU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.610.714/0001-17. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo nos serviços eventuais previstos no Contrato n.º 141-2018, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado, conforme planilha. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Quinta – Parágrafo Único do Contrato n.º 141-2018, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, cujo valor global terá um acréscimo de R\$ 33.296,48 (trinta e três mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), aproximadamente no percentual de 24,72% (vinte e quatro vírgula setenta e dois por cento), correspondente aos serviços constantes no SUB-ANEXO B do edital convocatório do Pregão Presencial nº 013-2018, que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 12.361.0004.1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado (BA), 29 de dezembro de 2020.

ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO DISTRATO MÊS DE DEZEMBRO/2020

TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 140-2020 de 08/04/2020, SEGUNDO DISTRATANTE, empresa **IAGO DE SOUZA MOREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.569.278/0001-45. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir da presente data fica efetivamente distratado e revogado o contrato acima mencionado, cujo objeto consiste em Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do prédio público situado na Praça Capitão Francisco de Souza Meira, nº 18, Centro e pavimentação e construção de rotatória em logradouros públicos. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora mencionado, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido Termo. Brumado (BA), 21 de dezembro de 2020.